



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

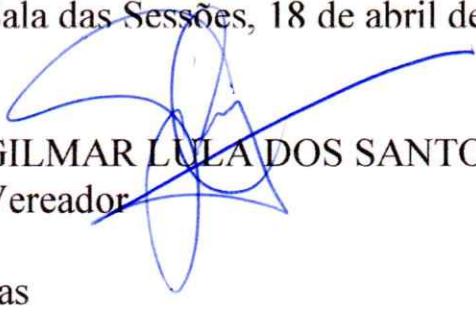
INDICAÇÃO Nº 440/2019

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, através do Secretário o Senhor **Fred Machado** e da **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, através da Senhora Secretária **Margareth Costa**, as providências necessárias para a implantação de um equipamento no modelo Clube do Bairro, no local que hoje é dedicado à praça do bairro Jardim Maravilha.

Justificativa

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. O Município, ao assegurar o direito ao esporte e lazer, reconhecidos como um direito social de todos os cidadãos brasileiros, oportuniza crianças, jovens e idosos a praticarem atividades físicas e recreativas, contribuindo para elevar a qualidade de vida, além de prevenir doenças e conflitos sociais comuns a espaços em que ocorrem a negação desses direitos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2019.


GILMAR LULA DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

cas